



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em:	17/06/2017
Jornal:	Notícia
Edição:	6223 6A

Lei 1581/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN-CIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público no exercício de 2017-2020, visando o preenchimento dos seguintes cargos, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal:

GRUPO I – NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR			
Vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
1	FISIOTERAPÊUTA	20	12
CR	MÉDICO CLINICO GERAL IV	20	23
CR	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	5	20
1	ENFERMEIROII	40	14
CR	FONOAUDIÓLOGO	20	12

* CR – Cadastro de Reserva

GRUPO II – NIVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	8
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA II	30	5
1	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20	8
1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40	9
1	TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO	40	5

GRUPO III – NIVEL OPERACIONAL BASICO			
Nº de Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	NIVEL
1	ATENDENTE DE FARMÁCIA	40	4



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017: 0401-04.123.0004.2.007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 0401-04.123.0004.2.007 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 14 de junho de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal